

ANPVI. 3054



DECRETO N.º 5068, DE 26 DE JANEIRO DE 1.977

Dá nova redação a incisos do Artigo 1.º do Decreto n.º 4.885 de 19 de Maio de 1.976 que denominou vias públicas no Distrito de Barão Geraldo.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Os incisos aqui relacionados do Artigo 1.º do Decreto n.º 4.885, de 19 de Maio de 1.976 passam a ter a seguinte redação:

“XI — VITORINO ANTUNES — a Rua 3 da Vila Ninoca e a Rua 3 do Jardim Afife, com início em uma passagem de pedestres, no arruamento citado e, término à Rua 4 do Jardim Afife.

XXII — LUIZ VICENTIN SOBRINHO — a Rua 24 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 e término à Rua 28 do mesmo loteamento.

XXXI — VIRGILIO DALBEM — a Rua 5 do Jardim Santa Genebra, com início na divisa do loteamento e término à Rua 13 do mesmo loteamento”.

ARTIGO 2.º — Fica denominada Rua LUIZ VICENTIN à Rua 15 do Jardim Santa Genebra, 2.ª parte, com início à Rua 4 e término na divisa da Fazenda Santa Genebra.

ARTIGO 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 1.977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo da C.J., com os elementos constantes do protocolado 14.878 de 8 de Junho de 1.976 e, publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete



DECRETO N.º 5924 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito em exercício do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam denominadas as vias públicas a seguir descritas:

- I - RUA ANGELA SIGNORI GRIGOL as -
Ruas 2 e 5 do Jardim America; 2 do Jardim Independencia-
1ª parte; 2 do Jardim Independencia 2ª parte, com início
na divisa sul do loteamento Jardim America e término na
divisa norte do loteamento Jardim Independencia 2ª parte.
- II - RUA GIACOMO GRIGOL a Rua 3 do -
Jardim America, com início na Rua 2 e término na divisa
do mesmo loteamento.
- III - RUA FRANCISCO BRESIL a Rua 15 da
Vila Santa Izabel, com início na Rua Antonio Adami e tér-
mino na Rua 27 do mesmo loteamento.
- IV - RUA ARIANDO SEBASTIÃO BONOMI a
Rua 18 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29, e tér-
mino na Rua 28 do mesmo loteamento.
- V - RUA ABEL JOSÉ BONOMI a Rua 19 da
Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término na Rua
28 do mesmo loteamento.
- VI - RUA CAROLINA GENIANO KOKOL a Rua
20 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 26 e término
na Rua 28 do mesmo loteamento.
- VII - RUA CARCELITO LEME a Rua 21 da
Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término na Rua
28 do mesmo loteamento.
- VIII - RUA MARCOLINA MENDES LEME a Rua
28 da Vila Santa Izabel, com início na Rua 29 e término
na Rua 27 do mesmo loteamento.
- IX - RUA AFRONSO LEME a Rua 23 da Vila
Santa Izabel, com início na Rua Esterina Pereira Lopes e
término na Rua 21 do mesmo loteamento.
- X - RUA QUINTILIO MARCELLONI a Rua 1
da Vila Santa Izabel, com início na Rua 27 e término na
divisa do mesmo loteamento.
- XI - RUA EDUARDO MOESTO a Rua 30 da
Vila Santa Izabel, com início na Rua Júlia Leite de Bar-
ros e término na Rua 18 do mesmo loteamento.
- XII - RUA ANA MARIA DE SOUZA a Rua 37
do Jardim Santa Genebra 2ª parte, com início na Avenida
Dr. Romão Tortina e término na rua 35 do mesmo loteamen-
to.
- XIII - RUA LUIZ VICENTIN SOBRINHO as - X
Ruas 25 e 26 da Vila Santa Izabel, como continuação da -
Rua do mesmo nome da Vila Santa Izabel, com início na -
Rua Luiz Vicentin Sobrinho e término na Rua 28 do mesmo-
loteamento.
- XIV - RUA JOSÉ MARTINS a Rua 27 da Vi-
la Santa Izabel, antigo leito da Estrada de Ferro Funf -
leuse no arruamento Faím José Feres, como continuação da
Rua do mesmo nome da Vila Agostinho Parraro, Jardim São
José e arruamento Luiz Pattaro, com início na Rua José -
Martins e término na Rua 28 da Vila Santa Izabel.

Artigo 2º - Este decreto entra em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 1979

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios-
Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consulto-
ria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo
do nº 31041, de 22 de outubro de 1979, em nome da Sua -
-Prefeitura de São Geraldo, e publicado no Departamen-
to do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 20 de dezem-
bro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PRE-
FEITO



20 MAIO 1976



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO N.º 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a vias públicas no Distrito de Barão Geraldo

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas :

I — ANTONIO PIEROZZI — a Rua 3 da Vila Santa Luiza, com início à Avenida Santa Izabel e término à Rua 6 do mesmo loteamento.

II — MODESTO FERNANDES — a Avenida 1 da Vila Modesto Fernandes, com início à Avenida Santa Isabel e término na divisa do loteamento.

III — MANOEL SOUZA FILHO — a Rua 4 da Vila Modesto Fernandes e a Rua 2 da Vila Santa Luiza, com início à Avenida 1 da Vila Modesto Fernandes e término à Avenida 3 da Vila Santa Luiza.

IV — ANTONIO LANZA — a Rua 5 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 e término na divisa do loteamento.

V — MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUZA — a Rua 4 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 e término na divisa do loteamento.

VI — MANOEL ANTUNES NOVO — a Rua 1 da Vila Dona Ninoca e a Rua 1 do Jardim Afife, com início na passagem de pedestres existente entre os quarteirões 20 e 22 de Barão Geraldo e término à Rua 4 do Jardim Afife.

VII — JOÃO BATISTA ANTONIOLI — a Rua 5 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua 1 e término à Rua Albino José Barbosa de Oliveira.

VIII — ARISTODEMO BARBIERI — a Rua 6 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo loteamento.

IX — JOSE MARTINS — a Rua 1 do arruamento Luiz Páttaro, a Rua 4 do arruamento Agostinho Páttaro e a Rua 1 do Jardim São José, com início na divisa do arruamento e término à Rua Agostinho Páttaro.

X — CAROLINA PASQUINI ANTONIOLI — a Rua 2 da Vila Dona Ninoca e a Rua 2 do Jardim Afife, com início em uma passagem de pedestres, no primeiro arruamento citado, e término à Rua Agostinho Páttaro.

XI — VITORIO ANTUNES — a Rua 3 da Vila Dona Ninoca e a Rua 3 do Jardim Afife, com início em uma passagem de pedestres, no arruamento citado, e término à Rua 4 do Jardim Afife.

XII — FRANCISCO ANDREO ALEDO — a Rua 2 do Jardim São José, com início à Rua Gerônimo Páttaro e término na estrada de ligação Barão Geraldo - Paulínia.

XIII — MARIA TEREZA BARBIERI VICENTIN — a Rua 7 da Vila Santa Izabel, com início à Rua 8 e término à Rua 24 do mesmo loteamento.

XIV — CARLOS MARTINS — a Rua 4 do Jardim Afife, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo loteamento.

XV — LUCINDA DE CARVALHO MARQUES — a Rua 3 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 do mesmo loteamento e término à Avenida Santa Isabel.

XVI — CARLOS DINIZ LEITÃO — a Rua 2 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 do mesmo arruamento e término à Av. Santa Isabel.

XVII — VITORINO FERRARI — a Rua 6 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término à Avenida Santa Isabel.

XVIII — MARIA FERREIRA ANTUNES — a Rua 4 da Vila Dona Ninoca, com início à Rua Albino José Barbosa de Oliveira e término à Rua 1 do mesmo arruamento.

XIX — JOSE PELATTI — a Rua 6 da Vila Santa Luiza, com início à Rua 2 do mesmo arruamento e término na divisa do loteamento.

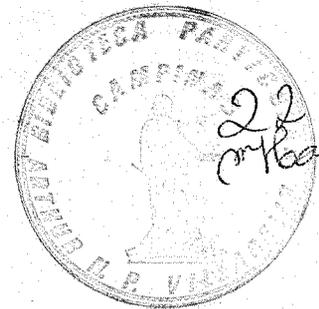
XX — JOSE DE MATTOS FELIPE — a Rua 8 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 e término à Rua 9 do mesmo loteamento.

XXI — JULIA LEITE DE BARROS — a Rua 10 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo loteamento e término à Avenida Santa Isabel.

XXII — LUIZ VICENTIN SOBRINHO — a Rua 24 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 6 e término à Rua 10 do mesmo loteamento.

XXIII — ALBERTO DE SALVO — a Rua 21 do Jardim Santa Genebra, a Rua A da Subdivisão de Antônio Ferreira e a Rua 3 do Jardim José Martins, com início à Rua 23 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 6 do Jardim José Martins.

20 MAIO 1976



Prefeitura Municipal de Campinas

Departamento do Expediente

XXIV — SALOMÃO MUSRI — a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, com início à Rua 24 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 5 do Jardim José Martins.

XXV — ANTÔNIO ADAMI — a Rua 14 da Vila Santa Isabel, com início na convergência das Ruas 15 e 13 e término à Rua 30 do mesmo arruamento.

XXVI — VIRGÍNIA PÁTTARO ADAMI — a Rua 9 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo loteamento e término à Rua 24 do mesmo loteamento.

XXVII — SILVINO FERNANDES — a Rua 13 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término à Rua 14 do mesmo loteamento.

XXVIII — OSCAR ALVES COSTA — a Rua 12 do Jardim Santa Genebra, com início à Rua Alzira de Aguiar Aranha e término à Rua Angelo Vicentin.

XXIX — ANTONIA DE BARROS ROELE — a Rua 11 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 do mesmo arruamento e término à Rua 25 do mesmo arruamento.

XXX — EDNA DE BARROS SANCHES — a Rua 12 da Vila Santa Isabel, com início à Rua 27 e término na convergência das Ruas 14 e 16 do mesmo arruamento.

XXXI — VIRGILIO BALDEM — a Rua 5 do Jardim Sta. Genebra, com início na divisa do loteamento e término à Rua 13 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 DE MAIO DE 1976

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG. GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 25.680, de 8 de outubro de 1975, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

21 MAIO 1976

Retificações

DECRETO N.º 4.885, DE 19 DE MAIO DE 1976

Dá denominação a vias públicas no Distrito de Barão Geraldo

Publica-se novamente o item XXIV por ter saído com incorreções:

XXIV — SALOMÃO MUSSI — a Rua B da Subdivisão de Helena Anderson Rotolo, com início à Rua 24 do Jardim Santa Genebra e término à Rua 5 do Jardim José Martins.

Campinas, 20 de maio de 1976.

ARMANDO PAOLINELI
Chefe de Gabinete.